



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 031/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita o asfaltamento ou calçamento da Rua Francisco de Assis, com início na Rodovia RJ 146 e término na casa do Senhor Alessandro, no Alto das Piteiras, Capivari, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 04/3/2021
Presidente



Município de Bom Jardim

Rua do Comércio, 252 - Centro

CEP: 28660-000

Fone: (24) 3303 / 2566-2366

E-mail: 1@gmail.com

CNPJ: 07.0001-49

INDICAÇÃO Nº 031/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de asfaltamento ou calçamento da Rua Francisco de Assis, com início na RJ 146 e término na casa do Senhor Alessandro, no Alto das Piteiras, Capivari, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela grande dificuldade dos moradores da referida rua em se locomover em períodos de chuva, pois nesses momentos, fica difícil para os mesmos sair e retornar às suas casas, por conta do lamaçal que se forma, o que impossibilita que exerçam suas atividades rotineiras. Além disso, é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todos as pessoas, especialmente aos moradores, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam no local.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que dará a possibilidade aos moradores e transeuntes de utilizarem a mencionada rua de forma adequada às suas necessidades.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 01 DE MARÇO DE 2021

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 01/3/2021

Presidente

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
03 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 04/3/2021

Presidente